SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES
Proc. N.º
Fls. N.º 36
Rubrica

ANEXO 2

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Demonstrativo de viagens realizadas no período de 2007 a 2009*

Trecho[1]	Quantidades			Média para o ano de 2010[3]	Média do Valor Unitário[4]	Taxa de Embarque	Custo total[5]
	2007	2008	2009[2]				
Vix – Rio	55	93	49	91	R$ 624,50	R$ 15,42	R$ 58.232,72
Rio – Vix	55	93	59	91	R$ 624,50	R$ 19,62	R$ 58.614,92
Vix – Bsb	21	16	4	20	R$ 1.004,50	R$ 15,42	R$ 20.398,40
Bsb – Vix	21	17	4	20	R$ 1004,50	R$ 19,62	R$ 20.482,40
Vix-S.Paulo	4	05	2	08	R$ 659,50	R$ 15,42	R$ 5.399,36
S.Paulo-Vix	4	05	2	08	R$ 659,50	R$ 19,62	R$ 5.432,96
Vix – Poa	5	13	-	09	R$ 986,25	R$ 15,42	R$ 9.015,03
Poa – Vix	5	11		08	R$ 986,25	R$ 19,62	R$ 8.046,96
TOTAIS	169	253	120	255	-	-	**R$ 185.622,75**

*** Previsão**

[1] Trechos utilizados em 80% das viagens realizadas no período de **2007- 2009**. Os outros trechos utilizados foram incorporados aos trechos mais comuns, tendo em vista a média de preços entre as passagens aéreas mais baratas e mais caras, excluindo-se as tarifas praticadas em classe executiva disponíveis em alguns vôos e considerando-se as rotas mais simples.

[2] Quantidade de passagens aéreas adquiridas pela SJES até o dia 30 de julho de 2009.

[3] Previsão para o ano de 2010, de acordo com a média dos anos (2007 + 2008 + 2009) : 3 –, desprezando-se os números após a vírgula quando inferiores a *0,49* e arredondando-se para o número subseqüente quando superiores a *0,5*, e, ainda, considerando que até o final de 2009 serão adquiridas mais **25 (vinte** e cinco) passagens aéreas para os trechos Vix-Rio e Rio-Vix, além de mais 06 (seis) para os trechos Vix-Bsb e Bsb-Vix , mais 4 (quatro), para o trecho Vix- S.Paulo- S.Paulo-Vix e mantendo-se apenas a média para o trecho Vix-Poa (Porto Alegre) e Poa (Porto Alegre) –Vix, por

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ES
Proc. N.º
Fls. N.º 37
Rubrica

não ter sido contemplado com nenhuma passagem até a presente data.

[4] Tarifas praticadas em 30/07/2009. Foi utilizado como base o valor médio das passagens aéreas para cada trecho, somando-se as tarifas de maior preço com as de menor preço de cada trecho da tabela, dividindo-se seu resultado por 2 (dois), chegando-se assim à media de preço. O preço médio foi calculado tendo em vista os preços praticados pelas companhias aéreas que possuem atualmente o menor preço e o maior preço em cada trecho. Para classes promocionais, a alteração do bilhete só poderá ser feito observando-se a regra de cada companhia aérea, que estipula pagamento de multa ou outra sanção, quando couber. Além disso, em alguns casos, deverá ser acrescido o valor da diferença entre a classe original da reserva e a classe da nova reserva, desde que esta não tenha sido efetuada em classe com tarifa de maior preço.

[5] Custo Total = (Valor Unitário + Taxa de Embarque) x Média.

OBSERVAÇÃO: As informações dos iniciais (menor preço) e finais (maior preço) das passagens aéreas foram fornecidas pela Sra. Fernanda Trindade, Consultora Corporativa Sênior da empresa Liatours Viagens e Turismo, que presta serviço de fornecimento de passagens aéreas a esta Seccional no presente exercício, através do e-mail reservas@liatour.com.br, considerando-se as supostas viagens de ida/volta nas datas de 17/08 e 18/08/2009.

Vitória, ES, 04 de setembro de 2009.

TEREZINHA SALÉZIA TAVARES
GESTORA DO CONTRATO
NSE

MARIA MADALENA MARQUES
DIRETORA DO NÚCLEO DE SERVIÇOS